Prefeito Municipal

Leticia Rodrigues Sanches

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Batayporã – MS, aos 06 do mês de Abril de 2023.

Matéria enviada por LETÍCIA RODRIGUES SANCHES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL Nº 050/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 004-2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS: DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, tendo em vista a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, resolve:

Art. 1º - Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, constantes no anexo único deste edital, para apresentação da documentação comprobatória, em conformidade ao edital nº 001/2022 do P.S.S 004/2022 e posterior contratação, à comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Batayporã/MS (RH) e posteriormente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Batayporã-MS, localizada à Rua Levino Lopes da Silva, 1243, **até o dia 12/04/2023,** das 7h às 12h, munidos(as) da seguinte documentação em vias **originais e cópias** (fica a critério do RH a exigência de outros documentos não solicitados abaixo):

I – Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;

II – Certificado/Diploma de pós-graduação lato e stricto sensu, caso possua (devidamente registrado pelo órgão competente), para os cargos de nível superior.

IV – **Documentos Pessoais**:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
4. PIS/PASEP;
5. Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
6. Certidão de nascimento ou casamento;
7. Certidão de nascimento dos filhos, quando dependentes;
8. Reservista, se do sexo masculino;
1. Comprovante de residência;
1. Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil.

V – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

VI – Certidão de antecedentes criminais estadual (site www.tjms.jus.br);

VII - Certidão de antecedentes criminais federal emitida pelo site:

https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao

VIII – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;

IX – Declaração de bens e valores;

Art. 2º – O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1° deste edital será declarado **DESCLASSIFICADO** e perderá automaticamente o direito à contratação.

Art. 3º – Dúvidas podem ser retiradas pelo telefone (67) 3443-1212 ou na sede da secretaria, o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 05 de abril de 2023.

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 050/2023 do P.S.S. 004/2022

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
49	Suely Alexandre Ramos da Silva	30
50	Márcia Batista da Cruz	24

Batayporã-MS, 05 de abril de 2023.

Fernanda Scarlat Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

Matéria enviada por Letícia Maria Breguedo de Luna

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2023

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa WATER WORLD SISTEMAS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 38.477.789/0001-49.

DO OBJETO - Contratação de empresa específica para adequação e manutenção dos poços e bombas do aterro sanitário**,** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/444/2022, **processo administrativo n° 045/2023,** conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência . Pregão Presencial 020/2023.

DOS RECURSOS - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 39 – 04.005.04.122.0006.2058.3.3.90.30.00 (1.500.0000), 40 – 04.005.04.122.0006.2058.3.3.90.39.00 (1.500.0000).

VALOR - R$ 46.288,10 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Será responsável pela fiscalização dos serviços da presente contratação **DOUGLAS LEITE PEREIRA** nos termos do art. 67, da Lei 8666/93.

VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA - 05 de abril de 2023.

RENAN BOM RIBEIRO
Sec. Mun. de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente

Matéria enviada por Sabrina Amorim Araujo

Setor de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação n° 026/2023 do ordenador despesas, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 24, inciso II do diploma legal invocado, para contratação de empresa especializada em fornecimento e manutenção de internet via no ESF São Luiz, localizado no Assentamento São Luiz, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 383/2023 SMS, **processo administrativo n° 055/2023,** em concordância com o estudo técnico preliminar e termo de referência, em favor da empresa**: W3 TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N° 20.522.727/0001-46, no **valor total de R$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais).**

Batayporã-MS, 05 de abril de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal.

LETÍCIA RODRIGUES SANCHES
Secretária Municipal De Saúde.

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

Setor de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação n° 027/2023 do ordenador despesas, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 24 inciso II e art. 62 §4°do diploma legal invocado, para aquisição de placas de sinalização de trânsito para atender o departamento de trânsito do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, através da CI/SEGOV N° 006/2023, **processo administrativo n° 056/2023,** nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, em favor da empresa: **M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA - ME**, inscrita no CNPJ n° 08.587.869/0001-96, no **valor total de R$ 16.062,00 (dezesseis mil e sessenta e dois reais).**

Batayporã-MS, 05 de abril de 2023.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal.

LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal De Governo.

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva